

INDICAÇÃO Nº 0238/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar, dentro das medidas oficiais e das normas legais do CONTRAN, a colocação de redutores de velocidade (lombadas) na Av. Roberto Júlio da Rocha e Av. Princesa Izabel.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar, dentro das medidas oficiais e das normas legais do CONTRAN, a colocação de redutores de velocidade (lombadas) na Av. Roberto Júlio da Rocha e Av. Princesa Izabel.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos muitos pedidos de moradores daquelas avenidas para que a Municipalidade instale redutores de velocidade em ambas as vias, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida daqueles munícipes.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2005.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lida na Sessão de 13/09/2005

Despacho em 13/09/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente